

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**

**Termo aditivo nº 01 ao contrato 60/2019**

**Objeto: finalidade realinhamento de preço do valor do gênero alimentício “- Feijão TIPO 1”.**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**

**Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo Aditivo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Aliança-SP, 16 de Janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**

Vandil Baptista Casemiro

Prefeito Municipal

E-mail institucional: [licitacao.pmna@gmail.com](mailto:licitacao.pmna@gmail.com)

**MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP**

André Luiz Mantovan

Sócio Proprietário

E-mail: [masterfood@gmail.com](mailto:masterfood@gmail.com)

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 60/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E A EMPRESA MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça João Nolte, nº 22, Centro, CEP 15.210-000, na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.094.232/0001-94, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. Vandil Baptista Casemiro, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Felício Helu, nº 125, Parque Industrial, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 19.966.345-2 e do CPF 100.918.438-55, e, do outro lado, a empresa **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP**, CNPJ: 22.448.098/0001-87, situada à Vitório Gasparo, nº 131, Mini Distrito, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.046-768 doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por seu Sócio - Proprietário **André Luiz Mantovan**, portador do RG nº 33.097.889-5 SSP/SP e do CPF nº 310.650.92873, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, na forma do art. 58, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO**

- 1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor do contrato, nos limites permitidos em lei, em função de realinhamento de preço do gênero alimentício “- **Feijão TIPO 1**”, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

- 2.1.** Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço do item será de R\$ 6,25 o quilo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 16 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança  
Vandil Baptista Casemiro  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP**  
André Luiz Mantovan  
Sócio proprietário  
Contratada

Testemunhas:

Ruti Ismenia Vessecchi Fabel  
Rg: 17.623.770-7

Adriano Aparecido Cunha  
Rg: 306.496.658-80